

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 055/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que se encaminhe veemente apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria competente viabilize a restauração dos bancos e equipamentos bem como do calçadão localizado na Avenida Rádio Clube.

JUSTIFICATIVA

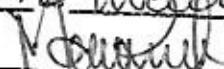
A restauração dos equipamentos, bancos e do calçadão da praça com pista de Cooper é indispensável para o bem estar das pessoas que gostam de praticar esportes bem como para a recuperação física de adultos e adolescentes ávidos de uma ocupação sadia e de um local que lhes proporcione lazer.

Diante de sua relevância, esperamos que esta Casa Legislativa acolha a nossa proposição e o Senhor Prefeito execute a presente indicação no menor espaço de tempo possível, uma vez que trará benefícios para todos.

Por considerar de elevado alcance esta nossa proposição, é que conclamo aos ilustres pares, com assento nesta Casa, para aprovação desta Indicação.

Ribeirão, 07 de maio de 2014.


Ver. MÁRIO PEDRO DE LIRA

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 07 de maio de 2014	
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.

“Casa José Coutinho”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 056/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito do Município de Ribeirão no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, viabilize meio necessário para promover a construção de saneamento básico e calçamento da que fica localizada entre as ruas: Paraná e Brasília no Bairro Eldorado.

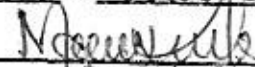
JUSTIFICATIVA

A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam principalmente na época invernososa, contribuindo ao mesmo tempo para melhor desenvolvimento da referida rua e do bem está dos moradores daquele populoso Bairro.

Certos da importância e necessidade do que propomos, pedimos a aprovação dos que fazem esta Casa Legislativa.

Ribeirão, 07 de maio de 2014.


Ver. MÁRIO PEDRO DE LIRA

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 07 de maio de 2014	
	
Presidente	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 057/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de interceda junto a CELPE local com o objetivo de que sejam instalados postes, com iluminação, nas estradas que dão acesso a Vila Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

Visamos com a presente proposição beneficiar as estradas que dão acesso a Vila Bandeirante, bem como oferecer maior segurança aos que por ali transitam principalmente a noite, por ser uma área urbana de grande movimentação de pedestre que por ali transitam.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Ribeirão, 07 de maio de 2014.

Edineia
Ver. Edinei Santana de Oliveira
(EDINEI DA SAÚDE)

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE		<input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR		<input type="checkbox"/>	
CONTRA		<input type="checkbox"/>	
Em 07 de maio de 2014			
<i>M. Jacobina</i>			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 058/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de garantir a acessibilidade nas unidades básicas de saúde – PSF – bem como disponibilizar uma cadeira de rodas para cada uma das unidades.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é por demais justa vez que os postos de saúde necessitam urgentemente da solicitação acima formulada.

Diante de sua relevância, esperamos que esta Casa Legislativa acolha a nossa proposição e o Senhor Prefeito execute a presente indicação no menor espaço de tempo possível, uma vez que trará benefícios para todos.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2014.

Edinei Santana de Oliveira
Ver. Edinei Santana de Oliveira

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 07 de maio de 2014	
<i>Maurício</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"


EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 062/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que interceda junto a CELPE local com o objetivo de que sejam instalados braços com lâmpadas nos postes de nº. 05x59x67, 06x34x39, 16x07x13, 06x34x39, 05x59x39, 07x14x50, 07x14x53, 07x14x54 e 07x14x51 localizados na extensão morada nova da nova Vila Rica.

JUSTIFICAÇÃO ORAL

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2014.


Ver. Luiz Felipe de Lima Cintra
SECRETÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 07 de maio de 2014	
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

INDICAÇÃO Nº 063/2014

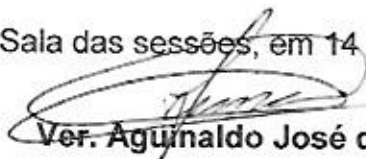
Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao DD. Prefeito deste Município Senhor Romeu Jacobina, no sentido de que através do órgão competente seja feita a cobertura do Posto de Saúde da Família do Bairro Canavial.

JUSTIFICATIVA

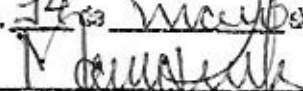
A presente proposição é por demais justa vez que o prédio do Posto acima especificado só dispõe de laje e quando chove a água infiltra no teto e alaga tudo prejudicando os trabalhadores e pacientes que buscam atendimento no local.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres colegas Vereadores da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Senhor Prefeito, Certos da importância e necessidade do que propomos, pedimos a aprovação dos que fazem esta Casa Legislativa.

Sala das sessões, em 14 de maio de 2014.


Ver. Aginaldo José do Nascimento

Vice Presidente

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
			<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR			<input type="checkbox"/>
CONTRA			<input type="checkbox"/>
Em 14 de maio de 2014			
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 064/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito Sr. Romeu Jacobina, no sentido de que através da Secretaria de Infraestrutura viabilize meio necessário para construir um abrigo para passageiros na BR 101, próximo da Oficina do Giba, localizada na Vila Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

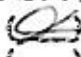
A presente proposição é por demais justa, vez que temos sido procurados, pelos moradores da comunidade da Vila Bandeirante e adjacências, reivindicando a instalação de um abrigo para passageiros naquele local, para protegê-los do sol e chuva durante o período em que os mesmos ficam a espera de transporte.

Portanto, é justo que o referido apelo seja atendido, uma vez que trará tranquilidade na vida dos transeuntes que utilizam aquela via de acesso ao nosso Município, favorecendo a sua segurança física e psicológica.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 07 de maio de 2014.


Ver. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
A FAVOR		<input type="checkbox"/>	
CONTRA		<input type="checkbox"/>	
em 14 de maio		de 2014	
			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 065/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito do Município de Ribeirão no sentido de promover a construção de uma escadaria com corrimão entre as ruas "A" e "C", localizada no terminal da Rua Acre, na Bela Vista II.

JUSTIFICATIVA

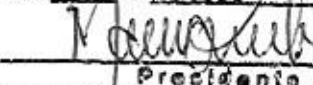
A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam principalmente os idosos e crianças, vez que quando chove fica impossível o acesso às ruas acima especificadas..

Portanto, é justo que o referido apelo seja atendido, uma vez que trará tranquilidade na vida dos transeuntes que utilizam aquela via de acesso ao nosso Município, favorecendo a sua segurança física e psicológica.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 07 de maio de 2014.


Ver. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em. 14 de maio de 2014	
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 066/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito, no sentido de interceder junto a CELPE local com o objetivo de instalar 05 braços com lâmpadas 05 postes existentes no Sítio do Café.

JUSTIFICATIVA

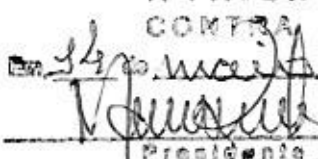
A presente reivindicação objetiva satisfazer os anseios das pessoas que residem naquela comunidade agrícola e que ora enfrentam inúmeros problemas causados pela falta de iluminação, sujeitos a assaltos, o que vem gerando certo pânico nas pessoas que ali residem.

Esclarecemos que no local existem 10 postes mais 05 estão sem as devidas instalações de braços e lâmpadas.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Ribeirão, 07 de maio de 2014.


Ver. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 34 de maio de 2014	
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 067/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado veemente apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município no sentido de encaminhar para esta Casa Legislativa, projeto de Emenda a Lei Complementar nº 01/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Ribeirão, concedendo aos funcionários que trabalhem em condições insalubres, ou que ofereça risco à sua vida tenha direito a aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição para homens e 20 anos para mulheres. .

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é por demais justa vez que a nossa intenção é de resguardar dos servidores que trabalhem em condições insalubres ou que ofereça risco à sua saúde.

Considerando o exposto, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2014.

E. Santana

Ver. Edinei Santana de Oliveira

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 21 de maio de 2014	
<i>Edinei Santana de Oliveira</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO- PE.

INDICAÇÃO Nº 068/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito do Município de Ribeirão no sentido de viabilizar a construção de saneamento básico e calçamento das Travessas da Rua Santos Dumont, da Rua e Travessa João Lopes Peixoto e Rua e Travessa Arlindo Marques, todas localizadas no Bairro Beira Rio.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é por demais justa vez que temos sido procurados, insistentemente, pelos moradores que residem nas artérias acima citadas, para reclamarem da ausência de saneamento e calçamento.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito empenho para executar a nossa reivindicação porque certamente trará melhoria na infraestrutura do Município, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Certos da importância e necessidade do que propomos, pedimos a aprovação dos que fazem esta Casa Legislativa.

Ribeirão, 21 de maio de 2014.

Jalbison Jr.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 21 de maio de 2014	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

Ver *Jalbison Fernando de Jesus Freitas*
(FERNANDINHO DE AMARA CIGANA)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.
"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 070/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras e infraestrutura proceda a construção de calçamento no trecho da estrada que dá acesso da Rua Pedro Muniz a Arlindo José da Silva na Vila Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição e por demais justa vez que beneficiará os moradores da estrada e ruas acima citadas melhorando significativamente a fluidez do tráfego de veículos e pedestre.

Considerando o exposto, diante das reclamações que estão sendo formuladas pelos moradores e transeuntes interessados, e para que possa ser sanada aquela irregularidade urbanística, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Ribeirão, 21 de maio de 2014.

Edinei Santana de Oliveira
Ver. Edinei Santana de Oliveira
(EDINEI DA SAÚDE)

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 23 de maio de 2014	
<i>M. Santana</i>	
Presidente	